



## **PROJETO DE LEI Nº 63/2023**

Obriga a afixação de cartazes, em hospitais e demais unidades públicas de saúde, objetivando conferir publicidade à obrigação de divulgação – no site da Prefeitura – dos estoques de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas de Bebedouro.

## **PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS**

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a inexistência de motivos que obstem sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 11 de dezembro de 2023.

João Vitor Alves Martins  
**PRESIDENTE**

Paulo Aurélio Bianchini  
**RELATOR**

Eliana Braga Froes M. Ferraz  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F2D398F85XCKYVR8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F2D3-98F8-5XCK-YVR8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48141/2023 - 11/12/2023 - 14:51 - F2D3-98F8-5XCK-YVR8